DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO TERMO DE POSSE
SERVIDOR (A): ANDREIA PEREIRA DE SOUZA NUNES
CARGO: RECEPCIONISTA
DATA DA POSSE: 20/02/2025

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 002/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 007/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PROPAGANDA VOLANTE, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBISTÍVEL E SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de março de 2025 (terça-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 20 de fevereiro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 17 de fevereiro de 2025.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E TRELIÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE CARNAVAL QUE ACONTECERÁ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 03 DE MARÇO DE 2025 NO JARDIM BEIRA RIO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Lazer.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor".
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Dia 26 de fevereiro de 2024, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

OFÍCIO Nº 055/2025.

Sales, 19 de fevereiro de 2025.

Sr. Presidente,

Pelo presente vimos gentilmente solicitar o espaço da tribuna desta Casa de Leis, para realizarmos junto aos munícipes no dia **27 de fevereiro de 2025, as 10:00 horas**, a Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao 3º **Quadrimestre do exercício de 2024**, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais nada para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Paulo Teodoro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sales/SP.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cear Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. Foi submetido a discussão e votação da ata da 25 Sessão Extraordinária, realizada dia 03 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 26 Sessão Extraordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 01° Sessão Extraordinária, realizada dia 01 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 02° Sessão Extraordinária, realizada dia 01 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 03° Sessão Extraordinária, realizada dia 29 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 04° Sessão Extraordinária, realizada dia 31 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 01 a 06, as quais foram lidas pelo primeiro secretário. Requerimentos 01 e 02, que foram encaminhados pelo Presidente para a ordem do dia da presente sessão. Projeto de Lei n° 11, datado de 31 de janeiro de 2.025, que diz: "ESTABELECE REGRAS PARA PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO E USO DE QUIOSQUES NAS PRAIS DO MUNICÍPIO DE SALES/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 257/2014, o qual foi lido pelo primeiro secretário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE PESSOAS DIVERSAS: PROTOCOLO DO SENHOR CHARLES CÉSAR NARDACHIONI, protocolado na data de 14 de janeiro de 2.025, solicitando análise e investigação visando o bom gasto do dinheiro público. O Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Oordinária: Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 01**, após sua leitura pelo primeiro secretário, foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 02**, após sua leitura pelo primeiro secretário, foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04 de 2.025**, cuja ementa diz: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Referido Projeto foi submetido a segunda discussão, nesse momento o Procurador Municipal, Anderson Carmargo Eugênio, fez uso da palavra defendendo o Projeto de Lei, postulando sua aprovação. Após a discussão do projeto, foi submetido a votação havendo o empate com 04 votos a favor dos Edis, Adriano Giampani, João Ricardo da Silva, Celso Roberto Colombari e Angela Maria Rodrigues Diogo, e 04 votos contrários dos Edis, André José Aguillar, Matheus César Ribeiro, Dilson da Silva Menezes e Nassif Jorge Nassif. Diante do empate o Presidente da Casa, Paulo César Teodoro proferiu seu voto, a favor do Projeto. Portanto o PROJETO FOI APROVADO POR 05 VOTOS A 04. Em continuidade a sessão o Presidente da Casa solicitou autorização do plenário, em razão da urgência do Projeto de Lei Complementar n° 04 de 2.025, para que deixasse de cumprir o prazo mínimo de 48 horas entre uma votação e outra, e assim pudesse convocar em seguida sessão para a segunda votação deste projeto. O plenário autorizou por unanimidade. Assim o Presidente convocou Sessão Extraordinária para a segunda votação do projeto 10 minutos após a sessão. Na palavra livre o servidor Roberto Gomes Junior fez uso da palavra. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário

Irvando Batista Junior

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diretor Geral

.....

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:******************************

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2.025, com início às 20h55min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cear Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para terceira discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04**, cuja ementa diz: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Referido Projeto foi submetido a terceira discussão e segunda votação, foi submetido a votação havendo o empate com 04 votos a favor dos Edis, Adriano Giampani, João Ricardo da Silva, Celso Roberto Colombari e Angela Maria Rodrigues Diogo, e 04 votos contrários dos Edis, André José Aguillar, Matheus César Ribeiro, Dilson da Silva Menezes e Nassif Jorge Nassif. Diante do empate o Presidente da Casa, Paulo César Teodoro proferiu seu voto, a favor do Projeto. Portanto o PROJETO FOI APROVADO POR 05 VOTOS A 04. Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 11**, cuja ementa diz: "**ESTEBALECE REGRAS PARA PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO E USO DE QUIOSQUES NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Referido Projeto foi submetido a discussão e votação, e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Ângela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....